



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1.816 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre ratificação de alteração do Contrato de Consorcio Público do CISAMAPI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA, Faço saber que a Câmara Municipal, Aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- Ficam ratificadas as alterações do Contrato do Consorcio Público CISAMAPI ,aprovadas em Assembléia Geral do CISAMAPI realizada na data de 12 de novembro de 2012, conforme redação contida no Anexo I desta Lei.

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de dezembro de 2012.

Rio Casca, 18 de Junho de 2013.

*João Lourenço de Miranda Neto*  
**JOSÉ MÁRIO RUSSO MAROCA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*João Lourenço de Miranda Neto*  
Assessor Jurídico

*José Márcio Silva*  
Secretário da Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

Fica alterado o Anexo I do Contrato do Consórcio CISAMAPI, que passa a vigorar mediante a criação do seguinte emprego público, que passa a integrar o Quadro de empregos Públicos do CISAMAPI.

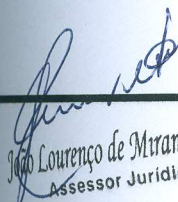
- 1)-Denominação: Enfermeiro
- 2)-Número de vagas: 1(uma)
- 3)-Local: Sede em Ponte Nova e Polo em Rio Casca
- 4)-Carga Horária Semanal: 20( vinte ) horas semanais em Ponte Nova e 10(dez) horas no pólo de Rio Casca
- 5)-Remuneração(dezembro 2012): R\$ 1.350,00( hum mil trezentos e cinquenta reais)
- 6)- Forma de recrutamento: Cargo em provimento em concurso público sujeito às determinações do edital.
- 7)- Código CBO : 2235-5
- 8)-Descrição Sumária das atribuições:  
Coordenar serviços de enfermagem:

Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos.

Planejar ações de enfermagem:

Levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, identificar áreas de risco; estabelecer prioridades, elaborar projetos de ação; avaliar resultados.

Implementar ações para promoção da saúde.

  
João Lourenço de Miranda Neto  
Assessor Jurídico

Avenida Senador Cupertino, 66 - Rio Casca - Minas Gerais.  
Tel/Fax: (31)3871-1545 - CEP: 35.370-000

  
José Márcio Silva  
Secretário da Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Participar de trabalhos de equipe multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos ; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e programas de saúde.

Anotar a responsabilidade técnica das especificidades.

Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Exercer as demais atribuições previstas na CBO.

Rio Casca, 18 de Junho de 2013.

*Ass*  
JOSÉ MARIO RUSSO MAROCA  
PREFEITO MUNICIPAL

*João Lourenço de Miranda Neto*  
João Lourenço de Miranda Neto  
Assessor Jurídico

*José Márcio*  
José Márcio  
Secretário da Adm.